

PERÍODO PROIBITIVO

Em três meses, 136 ocorrências de incêndio em vegetação foram atendidas pela 3ª CIBM

No ano passado, neste mesmo período, foram 166 ocorrências

Redação DS

A 3ª Companhia Independente Bombeiro Militar (3ª CIBM) de Tangará da Serra publicou um novo informativo Guardiões do Vale das Serras, com resumo das ocorrências atendidas pela companhia nos meses de julho, agosto e setembro. Entre os atendimentos, destaque para os incêndios em vegetação. Em três meses foram 136 ocorrências atendidas pela 3ª CIBM. Em relação ao mesmo período do ano passado houve uma redução de aproximadamente 18% na quantidade de ocorrências dessa natureza. No ano passado,

neste mesmo período, foram 166 ocorrências. “De uma forma geral, em comparação ao mesmo período com o ano de 2021, houve uma redução de 2% no total de ocorrências da 3ª CIBM. Pode-se notar o aumento no número de ocorrências de Busca e Salvamento no terceiro trimestre do presente ano, em que houve um número maior de captura de animais, e observa-se no mesmo período uma redução nos Incêndios em Vegetação devido o período de estiagem ter sido menor que do ano anterior, concomitante com ações preventivas realizadas”, destaca a companhia, em informativo.

Em período proibitivo, a 3ª CIBM ao longo dos meses de agosto e setembro participou do projeto Tangará Sem Fogo, juntamente com a Defesa Civil

Municipal, com palestras que abordaram o tema de prevenção as queimadas e o período proibitivo, para crianças e adolescentes das Escolas do município. Foi realizado também a entrega de panfletos aos participantes das palestras, visando conscientizar os alunos a evitarem queimadas, bem como serem multiplicadores quanto aos perigos e malefícios ocasionados pelos incêndios em vegetação. Nos dois meses de palestras, o público alcançado foi de aproximadamente 1000 pessoas entre alunos e professores, sendo mais de 10 colégios atendidos. As denúncias de queimada em vegetação podem ser feitas através do 193 (Bombeiro), 190 (Polícia Militar) ou 3311-4800 (Secretaria Municipal de Meio Ambiente).



Incêndio registrado na MT-240, em setembro

PIRACEMA

Batalhão Ambiental prende três homens por pesca predatória em Barra do Bugres

Foram apreendidos unidades de peixes fora de medida permitida

HALLEF OLIVEIRA / PMMT

Policiais militares do Batalhão Ambiental prenderam três homens, de 25, 45 e 48 anos, pelo crime de pesca predatória em período de piracema, no final da tarde da última sexta-feira, 21, no município de Barra do Bugres. Com os suspeitos, a PM apreendeu 21 peixes fora de medida permitida e equipamentos utilizados para pesca predatória. No período da tarde, durante patrulhamento terrestres às margens do Rio Paraguai, a equipe do Batalhão Ambiental visualizou três suspeitos em um barco a motor, transportando uma tarrafa de grande proporção. Não sendo possível abordar os suspeitos naquele momento, os policiais militares optaram



PM apreendeu 21 peixes e equipamentos

por ficar à espera do trio em um acampamento, onde notaram grande quantidade de escamas de peixes pelo local. Já por volta de 17h30, foi visualizado a embarcação dos suspeitos retornando e realizada abordagem ao trio. Foi verificado que a tarrafa tinha o tamanho de pouco mais de três metros e que continha algumas unidades de pescado. Foram constatados a presença de 15 unidades de Pacupeva, quatro unidades de Piraputanga, uma Piranha e uma Sardinha. Grande parte dos peixes estavam fora

da medida permitida para pesca. Diante da situação, os três suspeitos foram encaminhados para a Delegacia de Barra do Bugres, para registro do boletim de ocorrência e aplicação de multa no valor de R\$ 27 mil. Todo o material encontrado, incluindo a embarcação, foi apreendido. **DISQUE-DENÚNCIA** - A sociedade pode contribuir com as ações da Polícia Militar de qualquer cidade do Estado, sem precisar se identificar, por meio do 190, ou disque-denúncia 0800.065.3939.

TANGARÁ DA SERRA

Menina que teve o cabelo sugado por ralo de piscina tem alta do hospital

TV Centro América

Ana Lívia dos Santos Lima, de 11 anos, que teve o cabelo sugado por ralo da piscina em uma casa do Jardim Tarumã, em Tangará da Serra, teve alta do hospital, na última sexta-feira, 21. Ela ficou sete dias internada em um hospital particular do município. Segundo a família da menina, ela continua em tratamento para fortalecer os órgãos afetados e preci-

sa ficar isolada para se recuperar totalmente. Ao sair do hospital, familiares e profissionais da saúde fizeram uma homenagem para Ana Lívia com cartazes e cartas. “Agradecemos a cada um que orou por ela e o apoio recebido. Somos imensamente gratos aos que a socorreram, aos médicos, enfermeiras, fisioterapeutas e todos que fizeram de tudo para sua estabilização e recuperação. Que Deus recompense a cada um de vocês”, disse a família.

NOTA À IMPRENSA

Através da presente nota, eu, José Renato Lemos Meirelles, reafirmo o compromisso com o cumprimento integral da legislação eleitoral, em consonância com o entendimento do Ministério Público Eleitoral, por meio da Procuradoria Regional Eleitoral do Mato Grosso, informando a população em geral quanto ao caráter ilícito na conduta de fornecer transporte coletivo ou individual a eleitores no dia da eleição (salvo familiares), sob pena de incorrer nas sanções impostas pelo Código Eleitoral, em especial aquela disposta no art. 302, cujo impõe pena de reclusão de quatro a seis anos e pagamento de 200 a 300 dias-multa, de igual forma as do art. 11 da Lei nº. 6.091/74.

Tangará da Serra/MT, 21 de outubro de 2022.

JOSÉ RENATO LEMOS MEIRELLES